



# MUNICÍPIO DE GÓIS

## CÂMARA MUNICIPAL

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE 2010

-----No dia vinte e quatro de Agosto do ano de dois mil e dez, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia e Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Câmara Municipal, Vânia Alexandra Bento Arsénio Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----**
- 1.1 – FALTAS; -----**
- 1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**
- 2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----**
- 2.1 – RECTIFICAÇÃO DE FACTURAS/ RECIBO DE CONSUMO DE ÁGUA; -----**
- 2.2 – DIA EUROPEU SEM CARROS/MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO; -----**
- 2.3 – AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA/DADOS DA SINISTRALIDADE REFERENTES AO ANO DE 2009. -----**
- 3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----**
- 3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----**
- 3.2 – PAGAMENTOS-----**
- 3.3 – REQUISIÇÕES-----**
- 3.4 – LICENÇAS DE HABITABILIDADE E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----**



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

### 3.5 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTE; -----

#### 1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

**1.1 – FALTAS** – O senhor Vice-Presidente informou que a senhora Presidente da Câmara Municipal não iria presidir a reunião por se encontrar em período de gozo de férias. -----

-----Mais informou que a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz não está presente na reunião por se encontrar em gozo de férias, considerando-se justificadas as faltas da senhora Presidente de Câmara e da senhora Vereadora. -

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

**1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia dez de Agosto do ano de dois mil e dez, sendo assinada pela senhora Presidente da Câmara e por quem a lavrou. -----

#### 2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

**2.1 – RECTIFICAÇÃO DE FACTURAS/RECIBO DE CONSUMO DE ÁGUA** – Foi presente a informação n.º 85/2010, da Secção de Contabilidade, datada de 06.08.2010, relativa à rectificação de facturas/recibo de consumo de água. -----

-----O senhor Vice-Presidente informou que este assunto tinha vindo à última reunião, mas foi solicitada uma informação à secção de contabilidade, de forma a explicitar com maior detalhe as presentes rectificações às facturas de água. -----

-----O senhor Vereador Mário Garcia passou a informar como se agiu em situações análogas e a que se devem estes pedidos de rectificação de facturas/recibos de consumo de água; de facto não se trata de um perdão, mas sim reconhecer que houve um problema que, também não é da responsabilidade do consumidor. Contudo, o consumidor é obrigado a assumir o consumo pois ocorre na sua propriedade privada. Porém, o consumidor não é punido pelo agravamento que os diferentes escalões aplicam à facturação. -----

-----Mais referiu que, neste caso concreto, não houve nenhuma avaria com o



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

contador, houve sim uma ruptura que deu origem a um aumento exponencial de facturação, ruptura essa que foi detectada e posteriormente corrigida, daí que se o consumidor pagar ao 1º escalão não se trata de um perdão, apenas de uma rectificação da factura do consumo de água. -----

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia referiu que, moralmente, também não seria justo, nem correcto, cobrar os elevados montantes daquelas facturas; considera, no entanto, um problema naqueles casos em que efectivamente não são encontradas quaisquer anomalias no contador, ou rupturas, e mesmo assim pretendia-se perdoar a diferença de facturação. Mas, nestas situações de existência comprovada de rupturas ou anomalias concorda plenamente com as rectificações para o 1º escalão. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que, relativamente a este consumo, nomeadamente, no que respeita às facturas n.ºs 3554/2010 e 7763/2010, e como tem sido prática decisiva da Câmara, em situações similares, o consumidor pagará ao 1º escalão. -----

**2.2 – DIA EUROPEU SEM CARROS/MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** – Foi presente o ofício do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações – Ministério do ambiente e do Ordenamento do Território, datado de 30.07.2010, relativo ao “Dia Europeu sem Carros” (DESC) e à “Semana Europeia da Mobilidade” (SEM). -----

-----O senhor Vice-Presidente informou que Portugal participa no “Dia Europeu sem Carros” (DESC) e na “Semana Europeia da Mobilidade” (SEM) desde as suas primeiras edições. Desde então, um total de 136 autarquias tomaram já parte destas iniciativas, tendo-se verificado um maior envolvimento de público e de parceiros que colaboram nas mesmas. Referiu, que a 9ª edição da Semana Europeia da Mobilidade (SEM) irá realizar-se de 16 a 22 de Setembro de 2010, coincidindo, neste último dia, a realização da 11ª edição do “Dia Europeu Sem Carros”. -----

-----Prosseguiu referindo que esta iniciativa europeia implica que as cidades



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

aderentes à SEM desenvolvam uma semana de actividades, ou então apenas um dia, no caso de aderirem ao DESC – subordinadas ao tema transversal que, em 2010, será “Mobilidade Mais Inteligente” – Uma Vida Melhor!”, reconhecendo, assim, os efeitos negativos que as actuais tendências do transporte urbano têm na saúde, tanto para os cidadãos como para as cidade em que vivem. Como habitual, os Municípios aderentes à SEM poderão organizar o seu Dia Sem Carros em qualquer dia dessa semana, através do encerramento ao tráfego motorizado de uma ou mais zonas, as quais ficaram reservadas unicamente à circulação de peões, ciclistas e de transportes públicos, durante pelo menos um dia (8 horas). Quanto aos Municípios que aderirem apenas ao DESC, este deve realizar-se obrigatoriamente a 22 de Setembro.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia interveio referindo que nunca foi prática no Concelho e organizar um dia sem a utilização de carros ou outros transportes motorizados, uma vez, que seria complicado e não teria grande impacto, de facto, esse impacto ocorre em grandes centros urbanos, pelo que, acha mais interessante que se promovam algumas actividades na Semana Europeia da Mobilidade, subordinadas ao tema “Mobilidade Mais Inteligente – Uma vida Melhor”, um seminário, um comunicado e talvez um passeio de bicicleta ou outra actividade que promova a utilização de meios de transporte alternativos aos motorizados. -----

-----O senhor Vereador Mário Garcia referiu que ao no Concelho ou na vila de Góis, uma ou mais zonas ao tráfego automóvel, não iria ter muito impacte ambiental e seria complicado uma vez que não existem alternativas ao nível dos transportes públicos que garantam a mobilidade das pessoas dentro e fora do Concelho.-----

-----Continuou referindo que a ideia de alertar as pessoas para o facto de utilizarem outros meios de transporte que não o automóvel, um acto de sensibilização para os passeios e caminhadas, poderia ser interessante. -----

-----O senhor Vice-Presidente concordou, pois acredita que o dia europeu sem carros tem maior impacte ambiental numa cidade, mas talvez a SEM, com uma ou



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

outra actividade ambiental ou um encontro que assinalem e alertem a população para as questões relacionadas com a mobilidade, o tráfego e a saúde ambiental. --

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aderir à SEM – Semana Europeia da Mobilidade – realizando nessa semana algumas actividades subordinadas ao tema transversal que, em 2010, será “Mobilidade Mais Inteligente” – Uma Vida Melhor!”. -----

### **2.3 – AUTORIDADE NACIONAL SEGURANÇA RODOVIÁRIA/DADOS DA SINISTRALIDADE REFERENTES AO ANO DE 2009**

----- A Câmara tomou conhecimento dos dados da sinistralidade referentes ao ano de 2009, remetidos à Câmara Municipal em 04.08.2010, pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária – Unidade de Prevenção Rodoviária – Núcleo de Estudos e Planeamento. -----

-----O senhor Vice-Presidente fez uma breve leitura dos dados de sinistralidade apresentados pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária ocorridos no Concelho de Góis durante o ano transacto: número de acidentes e vítimas, as causas e natureza dos acidentes, faixa etária, etc. -----

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia começou por dizer que se congratula com os dados apresentados, pois Góis é um Concelho seguro, no entanto, alertou para o facto de não se poder fazer uma leitura isolada destes números doutros factores, tais como: a extensão do território e o número de habitantes do Concelho. -----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que de facto é um documento interessante, mas corrobora com as palavras do senhor Vereador Diamantino Garcia, na medida em que não se pode analisar os números apresentados de forma desligada e objectiva, é necessário analisar os dados levando em consideração alguns desvios importantes aos números em amostra, nomeadamente, o número de habitantes por m2, a extensão do Concelho, as áreas habitadas, o número de veículos, a idade dos habitantes, etc; assim, os dados apresentados tornam-se despojados de uma análise mais detalhada. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

### 3. CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

**3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e três de Agosto do ano em curso, no montante de dois milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e dois euros e setenta e nove cêntimos. -----

**3.2 – PAGAMENTOS** – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e dez, constantes nas ordens número mil seiscentos e cinquenta e dois à mil setecentos e vinte, no montante de duzentos e setenta mil, setecentos e quarenta e seis euros e setenta e dois cêntimos. -----

**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

**3.4 – LICENÇAS DE HABITABILIDADE E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade: -----

-----a) Número vinte e cinco, relativa a Carlos Alberto Mendes Silva, Regateira – Góis. -----

-----b) Número vinte e seis, relativa a Fernando Barata Brazuna, Camelinho – Cortes. -----

-----A Câmara tomou conhecimento de que não foi emitida qualquer licença de obras particulares. -----

**3.5 – DOCUMENTO INTERNO / MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES –**

O senhor Vice-Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e quatro de Agosto, do ano em curso. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de cinco mil, quatrocentos e vinte e nove euros e oitenta e quatro cêntimos, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----



**M U N I C Í P I O D E G Ó I S**  
**C Â M A R A M U N I C I P A L**

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENÇAS DE HABITABILIDADE E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO / MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES. -----**

**5 – PÚBLICO – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----**

-----a) Interveio o senhor Vítor Moniz, residente na Regateira – Góis – informando o Executivo de que ao lado da sua casa, dentro da povoação, existe um estaleiro de madeiras e combustíveis que tem vindo a aumentar nos últimos meses. -----

-----O munícipe questionou o Executivo quanto ao licenciamento daquele estaleiro e, na eventualidade do mesmo não estar licenciado, qual a posição da Câmara Municipal relativamente a essa situação, tendo para o efeito apresentado uma carta ao Município expondo a referida situação. -----

-----Relativamente à questão apresentada o senhor Vice-Presidente informou o munícipe que a Câmara irá agir em conformidade com disposto na legislação em vigor, referindo que, oportunamente será informado das diligências tomadas relativas à situação apresentada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

O Vice – Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_